



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO
INQ 4879-STF

No dia ¹⁰09/01/2023, na presença de CASSIO GALHARDO DE CASTRO SILVA, Delegado de Polícia Federal, matrícula nº 21477, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato, em auxílio ao DPF DHIÉGO MELLO SOB DE ALMEIDA, presidente dos autos.
CONDUZIDO: REGINA APARECIDA SILVA Data de Nascimento: 05/10/69
Endereço: Rua Parimé, nº 1195, Oca Vista / RR
CPF: 306.308.512-04 Estado Civil: solteira Escolaridade: médio completo
Filiação: Aparecido Rosa de Silva e Zíllia Maria do Prado e Silva
Telefone/WhatsApp: (95)981213003 E-mail: não tem

CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos: 1. Respeito à integridade física e moral; 2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública); 3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar; 4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial; 5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal): () E-mail () Ligação telefônica () WhatsApp () Telegram

Pessoa e telefone de que fez o contato telefônico: Flávio Antonio Silva (irmão)

Existência de filhos e respectivas idades: 01(um) filha, com 23 anos

Filhos PCD: () Sim (X) Não - Nome de responsável pelos cuidados dos filhos: _____

Já foi preso anteriormente? (X) Sim () Não

O interrogado então RESPONDEU: Que prefer permanecer em silêncio.

1) Você veio de qual cidade? _____ Como? _____

2) Qual sua fonte de renda? _____ Quanto recebe por mês? _____

3) Quem financiou sua vinda (colocar nome e telefone)? _____

4) Quando chegou ao acampamento localizado nos arredores do Quartel General do Exército Brasileiro? _____

5) Quais as redes sociais que utiliza e quais suas contas (nome de seu perfil)? Incentivou as manifestações em redes sociais? _____

6) Você participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023? () Sim () Não. - Em caso positivo, entrou em algum prédio público? _____

7) Você danificou algum bem público? () Sim () Não - Qual? _____

8) Você saberia apontar alguma pessoa que danificou o patrimônio público na Esplanada dos Ministérios? _____

Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

Cassio Galhardo
Delegado de Polícia Federal

CASSIO GALHARDO

21477

Regina Aparecida Silva
Conduzido

Advogado - OAB nº _____

em auxílio ao DPF DHIÉGO MELLO SOB DE ALMEIDA, presidente dos autos.

10/1/23

12:57

REGISTRO GERAL 223678 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/11/2005

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME REGINA APARECIDA SILVA

FILIAÇÃO APARECIDO ROSA DA SILVA

ZÉLIA MARIA DO PRADO E SILVA

NATURALIDADE ITAUCU - GO

DOC ORIGEM CERTD MASC 13.244 FLS 78V LIV A-12

ITAUQU - GO

CPF 306.308.512-04

2 VIA

DATA DE NASCIMENTO 05/10/1969

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Rita de Cassia Coelho de Araújo
Diretora do ITOC

P 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ODILIO CRUZ



Polegar Direito



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PIMENTA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 03:22:21



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP. 70610-902 - Brasília/DF

NOTA DE CULPA
INQ 4879-STF

DIEGO MELO JOB DE ALMEIDA Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº. _____

FAZ SABER

CONDUZIDO: Regina Aparecida Silva
CPF 306.308.547-04, devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza

TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

-Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2023.

Cassio Galvão
CASSIO GALVÃO - Delegado de Polícia Federal

21477

em auxílio ao DPF DIEGO JOB,
presidente dos autos

10/01/23

André Rangel

ORAB/DF 38-289

10/01/2023

13h00

Certifico que a conduzida
se negou a assinar a nota
de culpa.

André Rangel
21477

Testemunha 1

André Rangel

EPF mat. 11007

Testemunha 2

Mariane Aparecida Ramos Rompão

Mat. 20-764



POLÍCIA FEDERAL
 DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
 Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

NOTA DE CULPA
INQ 4879-STF

DNIEGO MELO JOB DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº. _____

FAZ SABER

CONDUZIDO: Regina Aparecida Silva,
 CPF 306.308.512-04, devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA I: Carlos Eduardo Melo de Souza

TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

-Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2023.

Cassio Galvão - Delegado de Polícia Federal

em auxílio do DPF DNIEGO JOB,
 presidente dos autos.
 10/01/23

Impresso por: 102.403.651.009/MARCOS PEREIRA ROCHA
 Em: 10/08/2023 23:22:21



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE APREENSÃO
INQ 4879-STF

No dia ¹⁰09/01/2023, em Brasília/DF, por determinação do Ministro ALEXANDRE DE MORAES, nos autos do Inquérito em epígrafe, foi realizada a qualificação dos envolvidos neste ato e a formalização da apreensão das coisas abaixo discriminadas:

ITEM 01: 01 (um) aparelho celular, marca Samsung, cor branco, IMEI / número de série 353042532622151/01, número do telefone _____

Item 02: _____

Envolvidos:

CONDUZIDO: Regina Aparecida Silva CPF: 306.308.510-09

Cassio Galvão
Delegado de Polícia Federal
Matrícula nº 21427

[Assinatura]
Conduzido
10/01/23
12.59 hs.

10/01/23
em auxílio ao DPF Dalégo Job
presidente dos autos

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 03:22:21



POLÍCIA FEDERAL
 DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
 Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso para Exame - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
 Diretor do Instituto de Medicina Legal - IML
 SPO, Lote 23, Conjunto A. - Complexo da PCDF
 Brasília - DF

Assunto: Exame de corpo de delito

Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Médico(a) / Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), com minha requisição para que seja(m) submetida(s) a exame de corpo de delito "ad cautelam", tendo em vista ter(em) sido presa(s) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal., para que o(s) mesmo(s) seja(m) submetido(os, a, as) ao exame de CORPO DE DELITO - LESÃO CORPORAL, devendo o Médico responsável, responder aos seguintes quesitos:

CONDUZIDO: Regina Aparecida Silva CPF: 306.308.513-04
 Endereço: Rua Parimé, nº 1195, Boa Vista/RR

1. Se há ofensa à integridade corporal ou à saúde do periciando (a)?
2. Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?
3. Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel (resposta especificada)?
4. Se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias?
5. Se resultou perigo de vida?
6. Se resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou aceleração de parto?
7. Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente, ou aborto (resposta especificada)?

Em cumprimento ao artigo 8º, § 1º, inciso II, da Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, de 17 de março de 2020, solicito também o registro fotográfico do rosto e do corpo inteiro, a fim de constatar a presença de eventuais lesões que caracterizam tortura ou maus tratos; e que o laudo nos seja entregue com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,


 Cassio GALVÃO - Delegado de Polícia Federal
 Matrícula nº 21477

em auxílio ao DPF DIEGO JOB,
 presidente dos autos.

10/01/23



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FENOMENARIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial - Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)	Ao(A) Senhor(a)
Diretor(a) do Centro de Detenção Provisória	Diretor(a) da Penitenciária Feminina do Distrito Federal
Centro de Detenção Provisória	Penitenciária Feminina do Distrito Federal – PFDF
Rodovia DF – 465, Km 04, Fazenda Papuda.	Granja Luis Fernando, Área Especial 1, Núcleo Rural Alagado - Ple. Alta Norte (Gama).
Brasília/DF	Brasília/DF
CEP 71.686-670	CEP: 72460-000

Assunto: Encaminhamento de Preso(a)**Referência:** INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) presa(s) em 09/01/2023 nos autos acima referenciados, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 2º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza**TESTEMUNHA(S):** Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

CONDUZIDO(a):

Regina Aparecida Silva

CPF:

306.308.512-043

Atenciosamente,

CASSIO CALUARDO
Delegado de Polícia Federal
Matricula nº 21477

em auxílio ao DPF DIEGO JOB,
presidente dos autos.

10/01/23